

Boletim de Serviço

nº61, de 21 de julho de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo Substituto

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PUBLICIZAR	4
Portaria - SEI nº 345, de 17 de julho de 2023.....	4
PORTARIA DE RECONDUÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
Portaria - SEI nº 346, de 17 de julho de 2023.....	4
INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
Portaria - SEI nº 348 de 19 de julho de 2023.....	5
NOMEAR SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023	5
Portaria - SEI nº 349 de 20 de julho de 2023.....	6
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023	6
Portaria - SEI nº 350, de 20 de julho de 2023.....	6
<i>RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL - CMTN6</i>	
Portaria - SEI nº 351, de 20 de julho de 2023.....	8
RECOMPOR A COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO MOMENTO DE INTEGRAÇÃO COM OS GESTORES	8
Portaria - SEI nº 352, de 20 de julho de 2023.....	9
GRUPO DE TRABALHO DO TIME DE SEGURANÇA DO PACIENTE.....	9
RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS .	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
PUBLICIZAR	11
Portaria - SEI nº 180, de 19 de julho de 2023.....	11
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	11
Portaria - SEI nº 181, de 19 de julho de 2023.....	13
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 345, de 17 de julho de 2023.

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (Hupaa-Ufal), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º reconduzir a ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS, siape 228****, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Investigação Preliminar Comissão de Investigação Preliminar, que fora designados na Portaria-SEI nº 23, 04 de março de 2022, e publicado no Boletim de Serviço nº 11, 03 de março de 2022, referente ao Processo nº 23540.025170/2021-28, ante as razões apresentadas na Despacho SEI (31161743).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 346, de 17 de julho de 2023.

INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo Tenório de Freitas, Matrícula SIAPE: 22***67. Técnico Administrativo, lotado no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23540.000148/2022-56, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 348 de 19 de julho de 2023

NOMEAR SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.003697/2023-63, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2023 para a **Contratação por sistema de registro de preços (SRP) de serviços de instalação de condicionadores de ar split, para substituição e instalação de novos equipamentos nas instalações do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE 143****
Gestor da Ata Substituto	Thiago Bastos Madeiros SIAPE 220****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 349 de 20 de julho de 2023

**NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.002644/2023-25, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 07/2023** para **Aquisição de TUBOS E SONDAS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora da Ata	Valdilene do Nascimento Silva SIAPE 238****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 350, de 20 de julho de 2023

*RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA
NUTRICIONAL - CMTN*

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 241, de 28 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional (CMTN);

CONSIDERANDO os termos dos Processos Sei nº [23540.014468/2021-11](#); [23540.011075/2019-22](#) E [23540.018668/2021-34](#);

Art. 1º Recompôr os membros da Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes:

MARIA ERIGLEIDE BEZERRA DA SILVA, **Médica** SIAPE:115**** (Titular e Coordenadora Clínica)

BRUNA DE SÁ DUARTE AUTO, **Médica** SIAPE: 419****

JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO ME MPOMO, **Nutricionista** SIAPE: 225**** (Suplente Vice - Coordenadora e Coordenadora Administrativa)

PATRÍCIA BRAZIL PEREIRA COELHO, **Nutricionista** SIAPE:154****

LARISSA DE OLIVEIRA SOARES, **Nutricionista** SIAPE: 218****

ELYSIA KARINE NUNES MENDONÇA RAMIRES, **Nutricionista** SIAPE: 238****

ANDRÉA COSTA MORAIS AMARAL, **Nutricionista** SIAPE: 218****

EMÍLIA MARIA WANDERLEY, **Nutricionista** SIAPE: 233****

DENIZE PEREIRA VERÇOSA, **Nutricionista** SIAPE: 112****

RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA, **Nutricionista** SIAPE: 218****

CLÉA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE, **Nutricionista** SIAPE: 179****

JÚNIA ELISA CARVALHO DE MEIRA, **Nutricionista** SIAPE: 143****

JOELMA NOGUEIRA PESSOA DOS SANTOS, **Nutricionista** SIAPE: 210****

ANA CAROLINA BARROS FALCÃO GALDINO, **Enfermeira** SIAPE: 220****

SIMONE MONTEIRO DE MORAIS, **Enfermeira** SIAPE: 218****

KARINE DE MOURA CAVALCANTE, **Enfermeira** SIAPE: 217****

EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, **Enfermeiro** SIAPE: 220****

BÁSIA MENEZES HAGEN, **Enfermeira** SIAPE: 312****

DANNIELY NOGUEIRA DE OLIVEIRA E SILVA, **Enfermeira** SIAPE: 154****

SABRINA SUELLY GOMES DA SILVA ARAÚJO, **Farmacêutica** SIAPE: 154****

LARISSA SOARES DE FARIA, **Farmacêutica** SIAPE: 225****

MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA, **Fonoaudióloga** SIAPE: 218****

LUANA DE LIMA ALPINO, **Fonoaudióloga** SIAPE: 113****

JACKSON ÍTALO TAVARES DA ROCHA, **Fonoaudiólogo** SIAPE: 191****

ADRIANA RÊGO LIMA COSTA, **Psicóloga** SIAPE: 223****

Art.2º Fica revogada a Portaria - Sei nº 79, de 22 de fevereiro de 2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 351, de 20 de julho de 2023

RECOMPOR A COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO MOMENTO DE INTEGRAÇÃO COM OS GESTORES

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e:

CONSIDERANDO o Projeto 3.01 do Plano Diretor Estratégico deste HUPAA - Implantação de um modelo de Momento de Integração para os Gestores

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão para Implantação e Acompanhamento do Momento de Integração com os Gestores;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Laísa Malta de Messias Nogueira - SIAPE 218**** - Gerente do Projeto;

Camilla Cristinna Albuquerque Rocha das Chagas - SIAPE 166**** - Representante da DivGP e Presidente da Comissão;

Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões - SIAPE 217**** - representante da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;

Nadjane Gomes Brasil - SIAPE 222**** - Representante da Unidade de Administração de Pessoal;

Inez Carneiro Barbosa - SIAPE 222**** - Representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos;

Mônica Lopes de Assunção - SIAPE 135**** - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Rodolfo de Oliveira Ferreira - SIAPE 161**** - Representante da Gerência Administrativa;

Juliano de Jesus Machado - SIAPE 125**** - Representante da DivGP;

Shirley Silva dos Santos Mergulhão - SIAPE 331**** - Representante da Comunicação.

§ 1º A Comissão permanecerá ativa até a completa finalização do projeto;

§ 2º A DivGP conta com 4 membros, pois trata-se de projeto de gerenciado pela área, e para tanto faz-se necessário acompanhamento amplo da divisão;

§ 3º A integração dos Gestores terá como base as práticas de governança do TCU, e com isso ficou definido a obrigatoriedade de um membro representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 352, de 20 de julho de 2023

GRUPO DE TRABALHO DO TIME DE SEGURANÇA DO PACIENTE

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO que compete ao GT o monitoramento das Metas Internacionais de Segurança do Paciente nas unidades assistenciais do HUPAA, bem como a implementação e orientação das equipes acerca da adesão às metas, consolidar e discutir os dados, visando promover e garantir cuidados de saúde mais seguros.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.012429/2023-32,

Resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor o Grupo de Trabalho do Time de Segurança do Paciente:

MÁRCIA MIRIAN ROSENDO ALELUIA, Enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente, SIAPE 127****
(**Coordenadora do GT**);

VILMA QUEIROZ SIQUEIRA, Enfermeira, SIAPE 223**** (Vice Coordenadora do GT);

CELINA DE AZEVEDO DIAS, Nutricionista, SIAPE 220****;

JOHN VICTOR SANTOS SOUZA, Técnico em enfermagem, SIAPE 216****;

VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI, Enfermeira, SIAPE 218****;

CLÁUDIA SARMENTO PORTO DE MELO, Enfermeira, SIAPE 254****.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado final da 2ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controle Internos**, vinculado à Superintendência do HUPAA/UFAL.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
1	Marcelo Nogueira de Freitas	89,38

Art. 2º O parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo será enviado conforme cronograma do edital.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PUBLICIZAR
Portaria - SEI nº 180, de 19 de julho de 2023
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSEH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.012330/2023-31.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Aquisição de Nitrogênio Líquido, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.012330/2023-31.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO
Anna Cláudia de Andrade Tomaz	222****	Setor de Farmácia Hospitalar
Larissa Fernanda de Araújo Vieira	222****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Mauro Apolinário de Araújo Júnior	143****	Setor de Infraestrutura Física
Tania Beatriz Batista dos Reis	128****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Anna Cláudia de Andrade Tomaz para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo Substituto– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 181, de 19 de julho de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSEH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº. 23540.006033/2022-75

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Aquisição de **Servidores para Substituição de Equipamentos Obsoletos**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.006033/2022-75.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	
Alessandra Karine Lessa Oliveira	136****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Integrante Requisitante
Olival Santos Da Silva Filho	223****	UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS	Coordenador
Bruno Albuquerque de Oliveira	223****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Integrante Técnico
Antonio Xavier Correia Júnior	230****	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico
Marina Montenegro dos Santos Padilha	223****	Setor de Administração - SAD	Integrante Administrativo

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Olival Santos da Silva Filho para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria - SEI nº 167, de 06 de julho de 2023.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo Substituto– HUPAA-UFAL/EBSERH